GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 26/2026
Processo SEI N°: 00226.000108/2026-03

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB/PI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LARANJA E MULUNGU, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
Fonte de Recursos:	754 - PROMAIS II
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO SECRETÁRIO
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB-PI
Responsável pela Informações:	Orlando Sá
E-mail:	orlando.carlos@isbpi.gov.br
Telefone:	86988241274

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	IMPLANTAÇÃO DE SAA	A Implantação de Sistema de Abastecimento de Água tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano, bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente.	2	DISPENSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
		É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES LARANJA E MULUNGU, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**		

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3**, **Diretor Geral**, em 06/03/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022825326** e o código CRC **0B64EA32**.

Referência: Processo nº 00226.000108/2026-03 SEI nº 0022825326